

Instruções para indicação de orientandos do Edital: para indicação dos orientandos, do Edital 008/2018/PROPE (PIDAC-Af/UFSJ, PIDATI-Af/ UFSJ, PIDAC-Artes-Af/UFSJ e PIBIC-Af/CNPq) deverão ser enviados para o endereço pibic@ufs.br, no período **de 04 a 15 de julho de 2018**, os seguintes dados:

- Nome completo do aluno;
- CPF do aluno;
- Curso de graduação do aluno;
- Endereço do currículo Lattes do aluno;
- E-mail do aluno;
- Telefone(s) do aluno;
- Dados bancários do aluno (banco, agência e conta corrente em que o aluno é titular único) - **BANCO DO BRASIL somente para PIBIC-Af/CNPq**;
- Imagem do Termo de Auxílio de Promoção Socioacadêmica (se houver);
- Nome do projeto;
- Número do edital - Edital 008/2018/PROPE.

Após o envio desses dados, a PROPE realizará o cadastro dos alunos indicados no sistema PIBIC, gerando o Termo de Compromisso que será enviado para o e-mail dos professores. Esse termo deverá ser impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e enviado à PROPE, até o dia 7 de agosto, através do endereço pibic@ufs.br.

Os alunos indicados para uma bolsa PIBIC-Af/CNPq receberão em seu e-mail (informado no Lattes) um termo de aceite do CNPq, que deverá ser respondido impreterivelmente, sem o que não será possível o pagamento da bolsa.

ATENÇÃO:

Para projetos contemplados com bolsa PIBIC-Af/CNPq, devem ser indicados alunos que tenham ingressado na UFSJ por uma ação afirmativa no processo seletivo.

Para projetos contemplados com bolsa PIDAC-Af/UFSJ, PIDATI-Af/UFSJ, ou PIDAC-Artes-Af/UFSJ, devem ser indicados alunos que tenha sido “deferidos e contemplados” nos Editais PASE da PROAE.



A NÃO INDICAÇÃO DO ORIENTANDO IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO PROJETO.